



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 1.959 / 2021.

Recebi em: 03/10/21
Ass: WFB

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Lei nº 1959 de 30/09/2021

APROVADO por 08 votos

Sala das Sessões 06 de outubro de 2021.

[Assinatura]

Abre crédito especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 305.174,13 (Trezentos e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e treze centavos) para a execução de obras de Reforma da Escola Municipal Carvalhaes de Paiva, que correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

020802 FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1202 Atendimento ao Ensino Fundamental
1.080 Reforma da Escola Municipal Carvalhaes de Paiva - FUNDEB
449051 Obras e Instalações..... R\$ 305.174,13 (trezentos e cinco mil cento e setenta e quatro reais e treze centavos).

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos, superávit financeiro do exercício anterior apurada na **DR 119** no valor de R\$ 135.812,06 (cento e trinta e cinco mil reais, oitocentos e doze reais e seis centavos) e a anulação das dotações orçamentárias abaixo descritas, conforme autorizado pelo art. 43, parágrafo 1º item II, da Lei Federal 4.320/64.

Dotação	Ficha	Fonte	DR	Anulação
020802 12 361 1202 2.020 319004	364	Feb.30	119	R\$ 5.000,00
020802 12 361 1202 2.020 319011	365	Feb.30	119	R\$ 130.000,00
020802 12 361 1202 2.020 319013	366	Feb.30	119	R\$ 34.362,07
TOTAL DAS ANULAÇÕES				R\$ 169.362,07



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

Art. 3º – Fica alterado o Anexo de Diretrizes, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 1.760/2017 – Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, com o acréscimo das ações acima discriminadas.

Art. 4º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2021, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, considerando, as alterações promovidas por essa Lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 30 de setembro de 2021.

**MARIA CONCEICAO
DOS REIS**

PEREIRA:84653809615

Assinado de forma digital por

MARIA CONCEICAO DOS REIS

PEREIRA:84653809615

Dados: 2021.10.01 14:48:19 -03'00'

**Maria Conceição dos Reis Pereira
Prefeita Municipal**